



OFÍCIO Nº 163/CTA/SMS/2022

Cuiabá, 07 de junho de 2022.

À
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.**

CNPJ: 08.979.143/0001-07

Telefone: (65)98175-1377

E-mail: *Thiago.nascentesdopantanal@gmail.com*

Sra. *Gheysa Maria Bonfim Borgato*

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, Pregão Presencial nº. 002/2021, Processo Licitatório nº 13/2021 – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal.

Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos venho através deste solicitar a Vossa Senhoria autorização para adesão “Carona” da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2022** proveniente do **Pregão Presencial nº. 002/2021, Processo Licitatório nº 13/2021 – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social, Ambiental e Turístico do Complexo nascentes do Pantanal**, cujo objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL COM SUBORDINAÇÃO E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

Item	Código 317	Descrição	Unidade Mês	Quantidade Meses	Valor Unitário	Valor Total
09	002.018.170	AUXILIAR DE COZINHA: SERVIÇOS DE COZINHA E MANUTENÇÃO, PREPARAR OS ALIMENTOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, MANTER A LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DA COZINHA, REFEITÓRIO E DOS MATERIAIS UTILIZADOS NO PREPARO DAS REFEIÇÕES. SEGUIR TODOS OS PROTOCOLOS DE HIGIENE E LIMPEZA.	90	12	R\$4.736,98	R\$ 5.115.938,40
Total						R\$5.115.938,40

Assim, em razão da necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, aguardamos o **vosso aceite e as documentações necessárias na tabela abaixo** a fim de darmos prosseguimentos nos trâmites necessários para a aquisição dos produtos, conforme acima já discriminado.

Documentações necessárias	
1	Ata de registro de Preço Assinada;
2	Publicação da Ata de Registro de Preço e Homologação da Ata;
3	Edital;
4	APLIC

Atenciosamente,



Dalila Romanini

Coordenadora Técnica Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Dalila Romanini
Coordenadora Técnica Administrativa

De Acordo:



Alan Borges e Silva

Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



Cuiabá-MT, 08 de junho de 2022

Para

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT

Att. Sr. Alan Borges e Silva

Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

c/cópia Dalila Romanini – Coordenadora Técnica Administrativa

65 3617-7355 sms.cta@cuiaba.mt.gov.br

CUIABÁ - MT

Ref. **OFÍCIO Nº 166/CTA/SMS/2022**

ADESÃO CARONA – ARP Nº 003/2022

Prezados senhores:

Tendo em vista a solicitação de V.Sas - **OFÍCIO Nº 166/CTA/SMS/2022** sobre consulta de adesão carona junto à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 e 1º TERMO ADITIVO**, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal – CIDESAT, vimos informar o seguinte:

Concordamos com a ADESÃO CARONA junto à ARP Nº 003/2022 e 1º TERMO ADITIVO por parte desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT**, para os itens abaixo elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT.	MENSAL	ANUAL
9	AUXILIAR DE COZINHEIRA	POSTO	90	4.736,98	426.328,20	5.115.938,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			90	R\$-	426.328,20	5.115.938,40
cinco milhões, cento e quinze mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos						

Obs.: Na tabela acima, o regime de trabalho para cada posto é de 200 (duzentas) horas conforme a **ARP Nº 003/2022 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP**

Informamos ainda que, conforme a ARP Nº 003/2022 e seu 1º TERMO ADITIVO, para o **item 09**, todos os salários, benefícios trabalhistas e adicionais já se encontram devidamente repactuados conforme a CCT Convenção Coletiva de Trabalho 2022 (MT000049/2022).

Salientamos ainda que, os valores vigentes nas CCT's Convenções Coletivas de Trabalho das categorias dos trabalhadores, objeto da ARP 003/2022, obrigatoriamente deverão ser respeitados e cumpridos seus pagamentos, rigorosamente a cada publicação de nova CCT, conforme previsto no **item 7 da ARP 003/2022**.

7. DA ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

7.1.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

Ou seja, para cada nova publicação de CCT (geralmente a CCT é renovada anualmente), será feita a repactuação de preços, com a atualização dos valores de salários, benefícios trabalhistas e adicionais constantes da nova CCT. Esta repactuação sempre deverá ser aditivada ao Contrato primitivo.

Informamos que seguem em anexo os documentos abaixo:

- 1. Ofício resposta Adesão Carona ARP N° 003/2022 – Solução.**
- 2. ARP N° 003/2022 e 1º TERMO ADITIVO ARP N° 003/2022.**
- 3. Edital do Pregão, aviso de publicação e minuta do Contrato.**
- 4. Planilha de custos e formação de preços para o item 09.**
- 5. Documentos de Habilitação.**

Sem mais particulares para o momento, desde já nos colocamos à inteira disposição de V.Sas. para sanar quaisquer outras dúvidas e aguardamos a confecção do Contrato.

Cordialmente.



SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 27.429.662/0001-38 - solucao.prest@gmail.com
Enio Querobin - enioquerobin@gmail.com
Celular: 65 99261-3231 – 99636-4223
RG. 25482203 SEJUSP/MT CPF 580.797.009-82



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

OF. 114/2022/CIDESAT

São José dos Quatro Marcos-MT, 14 de Junho de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
Sr. ALAN BORGES E SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I
CEP: 78043-269 – **CUIABÁ-MT**

Assunto: Resposta ao Ofício N° 136/CTA/SMS/2022, Solicita Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 003/2022.

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o Vosso Expediente em epígrafe que solicita Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 003/2022 oriunda do Processo Licitatório nº 13/2021 Pregão Presencial 02/2021, e tendo a empresa Adjudicada, detentora dos itens da Ata de Registro de Preços, **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 27.429.662/0001-38, manifestado aceite quanto a possibilidade de atendimento da demanda da SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT quanto aos itens e quantitativos da ata a seguir:

SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.429.662/0001-38							
Rua Paranaíba, 3156 (Lot J Pinto) - Porto, CUIABA - MT, CEP: 78025-337							
Telefone: (65) 9261-3231 fone: 65 99636-4223 – E-mail: solucao.prest@gmail.com							
Item	Código 317	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Unid. Mês	Quant. Meses	Unidade Anual	Valor Unitário	Valor Total
09	002.018.170	AUXILIAR DE COZINHA: SERVIÇOS DE COZINHA E MANUTENÇÃO, PREPARAR OS ALIMENTOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, MANTER A LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DA COZINHA, REFEITÓRIO E DOS MATERIAIS UTILIZADOS NO PREPARO DAS REFEIÇÕES. SEGUIR TODOS OS PROTOCOLOS DE HIGIENE E LIMPEZA.	90	12	1080	4.736,98	5.115.938,40
Valor Total R\$ 5. 115.938,40 (cinco milhões, cento e quinze mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).							5.115.938,40

Observação, valores conforme 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços N° 003/2022.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

Considerando que a Ata de Registro de Preços nº 03/2022/CIDESAT tem validade de 12 meses, tendo sido publicada em 18 de janeiro de 2022, portanto em plena vigência, devendo seguir as normas do Edital;

Considerando que qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei No 8.666/93.

Considerando que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Considerando que em conformidade com os § 3º e 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, as contratações adicionais a que se refere este não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços e não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

E, considerando que os limites individual e geral não foram atingidos, logo torna-se possível a adesão pelo órgão solicitante, AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2022 no quantitativo solicitado, **devendo a solicitante enviar ao Consórcio, cópia do ato de contratação** dos serviços solicitados para fazer juntada ao processo original no Consórcio.

Seguem em anexo os documentos pertinentes ao processo licitatório e ata de registro de preços, para formalização da adesão.

Sem mais, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Presidente

CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07